



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Instauração de Comissão Processo Disciplinar

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Denúncia apresentada pelo Sr. Carlos Eduardo Silva, através de e-mail datado de 09 de novembro de 2015;

Considerando o teor da denúncia e o detalhe de informações contida na mesma,

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de uma **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR** para apuração das irregularidades indicadas na denúncia e identificar a(s) pessoa(s) envolvida(s) no envio de informações privilegiadas de funcionários e profissionais registrados neste Conselho a terceiros.
2. Para cumprimento ao disposto no item anterior, a Comissão Processante será composta pelos colaboradores abaixo:
 - **Nathália Nogueira Amorim** – Matrícula: 752 - Assessora Jurídica;
 - **Petrúcio Aragão Sodré Mota de Assis** – Matrícula: 779 - Chefe do Setor da Dívida Ativa e Relações Trabalhistas;
 - **Laureci Cláudio Alves Chaves** – Matrícula: 753 – Controlador;
 - **Joadson de Souza Santos** – Matrícula: 751 - Chefe de Gabinete;
 - **Antenor Moreira Sena** - Matrícula: 807 - Chefe da Divisão de Bens e Serviços, todos funcionários desta instituição.
3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
4. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.
5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente